

LEI Nº 1.285/2005

**“ALTERA A DENOMINAÇÃO
DO CENTRO EDUCACIONAL
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-
MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterada para **Centro Educacional
Professor Salvador Nogueira - Pólo**, a denominação do Centro
Educacional Professor Salvador Nogueira, instituída através da Lei
Municipal nº 656/97.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E
CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL